



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU-RS**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze às dezesseis horas e trinta minutos teve início a segunda reunião do Conselho Diretor do CAU-RS na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil seção RS em Porto Alegre, com presenças anotadas em lista específica que fará parte desta ata. A reunião foi iniciada com as considerações do Conselheiro Eduardo Speggorin sobre o encaminhamento de uma proposta para os RRT múltiplos para solucionar aspecto específico dos arquitetos e urbanistas que prestam serviços para a Caixa Econômica Federal mensalmente através de Vistoria e Laudos de Avaliação e Análise de Empreendimentos. O conselheiro relatou que este assunto esta agora sendo tratado nacionalmente e que neste mês de janeiro o pagamento dos honorários dos profissionais não será condicionado à emissão da RRT o que poderá ser regularizado no próximo mês quando o instrumento tiver esta alternativa à disposição. Num segundo momento foi colocada em aprovação a ata da Primeira Reunião do Conselho Diretor do CAU-RS que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Roberto Py Gomes da Silveira informa que às treze horas e trinta minutos deste dia seis de janeiro saiu o CNPJ do CAU-RS, relatando também a visita à agência do Banco do Brasil para abrir a conta do Conselho. O Presidente também relatou a decisão do Conselho Federal de enviar um valor inicial para os Conselhos Estaduais na proporção de dez mil reais por conselheiro, sendo que para o Rio Grande do Sul a quantia disponibilizada será de duzentos e dez mil reais, valores estes necessários para instalação da sede na Travessa Acylyno de Carvalho e outras despesas de custeio. Informa também o Presidente que na próxima reunião, dias dezoito e vinte deste mês, do Conselho Federal serão tomadas outras providências de interesse dos Conselhos Estaduais, assim sendo sugere que a reunião Plenária prevista para ocorrer na segunda semana do mês seja transferida para a quarta semana deste mês, já podendo ocorrer, talvez, na nova sede. A transferência foi aprovada por unanimidade. Agendada também neste momento a próxima reunião do Conselho Diretor que deverá ocorrer na próxima quarta feira, dia onze de janeiro. O Presidente também colocou a necessidade providenciar com urgência a retirada do material dos arquitetos que está à disposição no CREA-RS de imediato, observando que será feita listagem de todo o material em relatório que deverá ser conferido na oportunidade, inclusive perante testemunhas que possam validar a retirada. O Conselheiro Cabral relatou problemas com o pagamento do RRT, esclarecendo Conselheira Federal Gislaïne Saibro que consiste num problema que esta ocorrendo no Rio Grande do Sul pelo sistema novo de código de barras e que levará este assunto para ser discutido nacionalmente. Sobre a notificação extrajudicial enviada pelo CREA-RS os conselheiros discutiram sobre o teor como esta resposta deverá ser encaminhada, sendo que o Presidente comunicou que o procurador do CAU-BR Dr. Carlos Medeiros e também o Dr. Marcelo Alencar estão tratando deste assunto e a minuta de contranotificação será enviada

oportunamente. Foram informados os conselheiro de que o boletim do CREA-RS noticiou que as dívidas dos arquitetos no ano de dois mil e onze irão para o CREA-RS, assunto este que deverá ser objeto de análise posteriormente. Sobre os valores que foram repassados já pelos CREAs para os CAU Estaduais, o Conselheiro Federal José Roberto Geraldine Jr, presente na reunião, relatou que seis CREAs já depositaram os valores para os CAU, vinte ainda não depositaram valores, que no Mato Grosso do Sul o depósito foi feito em juízo, e nos estados do Pará e Rio Grande do Sul existem problemas com os repasses, assim sendo a idéia do Conselho Federal é promover uma Auditoria Nacional para verificar os valores e providências. Valores de ressarcimento dos conselheiros com viagens e diárias serão discutidos na próxima reunião plenária. O Conselheiro Federal também deu ciência do calendário nacional que reserva, a princípio a primeira semana do mês para reuniões plenárias, a segunda semana do mês para reuniões das comissões, a terceira semana para as plenárias extraordinárias, ficando reservada a quarta semana do mês para as plenárias dos estados. O Presidente colocou em pauta da necessidade de contratações emergenciais via escritório de advocacia para serviços de consultoria jurídica e a necessidade de contratar plano de gestão, cargos e salários, assunto este que já está sendo tratado mas ainda sem definição. Os conselheiros passaram então a tratar da participação do CAU RS nas formaturas, indicando conselheiros para as diversas datas e locais onde estas irão ocorrer, Sobre este assunto o Presidente esta monitorando a listagem de eventos e efetuando contatos que serão efetuados para cada caso. Será formalizada a designação para cada representante e uma carta aos formandos que foi lida na reunião e aprovada na reunião e será a forma de comunicação do CAU com os formandos. O presidente apresentará a relação desses representantes na solenidade na próxima reunião Plenária. Sobre este assunto o Conselheiro Federal presente na reunião informou que o procedimento de registro deverá ser realizado via SICCAU pela própria Instituição de Ensino, que através de loggin e senha fará o registro dos formandos através de um módulo que já está pronto e em processo de ajuste, Com esta finalidade e com esta funcionalidade, também o coordenador de Curso faria uma RRT de cargo e função, já resolvendo também este impasse anterior, para garantir a atividade, facilitando assim o registro dos novos arquitetos para as duzentos e sessenta e nove escolas no Brasil. Também foi trazido a pauta o assunto daqueles arquitetos que ainda tem carteira provisória do CREA, assunto este que deverá ser tratado em próximas reuniões. Nada mais tendo sido tratado lavramos esta ata que será assinada por mim, Conselheiro Carlos Eduardo Pedone que secretariou a reunião e pelo Presidente.

